



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47
Praça da Bandeira, 30 – Centro – Palmas de Monte Alto-BA CEP: 46460000
Fone: (77) 3662-2684 – Email: smepma@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 17 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Calendário Escolar, e estabelece outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em face ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário Escolar padrão para as Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020 (Anexo);

Art. 2º - O Calendário Escolar Padrão, constante no **Anexo I**, regerá as ações das instituições Municipais de Educação durante o ano letivo de 2020, estipulando uma carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas em 200 dias de efetivo trabalho escolar, em sala de aula ou em outros ambientes de aprendizagem com a presença de aluno e professor, excluído o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

Art. 3º - Caberá à direção de cada Instituição Escolar, assegurar ao aluno o direito aos 200 dias letivos e a carga horária mínima de 800 horas, podendo a Secretaria Municipal de Educação realizar supervisão às Instituições Escolares Municipais que têm o dever de cumpri-los rigorosamente.

Art. 4º - A Instituição Escolar Municipal fica obrigada a afixar, em local de fácil visibilidade, o Calendário Escolar 2020 para acompanhamento de seu cumprimento, por toda a comunidade, inclusive pelos Órgãos de comunicação;

Art. 5º - A equipe escolar – direção, coordenação, secretários – reunir-se-ão na Unidade de Escolar, de 27 a 30 de janeiro, para a preparação do ambiente escolar, planejamento, leitura de documentos, bem como providenciar outras deliberações e ações que a equipe gestora julgar necessárias.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmas de Monte Alto, 18 de dezembro de 2019.

Domingos Rodrigues Porto Neto

Secretário Municipal de Educação.
Cultura, Esporte e Lazer.
Dec. nº. 02 de 01-01-17.

Calendário 2020








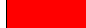
Janeiro 2020							Fevereiro 2020							Março 2020							Abril 2020												
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do						
		1	2	3	4	5						1	2												1				1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12						
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19						
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26						
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30									
														30	31																		

Maio 2020							Junho 2020							Julho 2020							Agosto 2020						
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
																					31						

Setembro 2020							Outubro 2020							Novembro 2020							Dezembro 2020													
Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do							
		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4												1			1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13							
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20							
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27							
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31										
														30																				

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	03 e 04 de fevereiro 2020
Início do Ano Letivo	05 de Fevereiro de 2020
Recesso do Carnaval	22 a 26 de Fevereiro de 2020
Recesso da Semana Santa	09 a 12 de Abril de 2020
Recesso Junino	24 de Junho de 2020 a 10 de Julho de 2020
Término do Ano Letivo	11 de Dezembro de 2020
Sábados Letivos	05 sábados
Total de Dias Letivos	200
Encerramento das Atividades Finais (Avaliação Final e Entrega de Atas)	14 a 18 de Dezembro de 2020
Conselho Final	21 de dezembro

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
I	05/02 a20/04	50	01
II	22/04 a17/07	49	02
III	20/07 a 30/09	53	02
IV	01/10 a 11/12	48	00
TOTAL		200	

LEGENDA	
	JORNADA PEDAGÓGICA
	INÍCIO DO ANO LETIVO
	DIAS LETIVOS
	RECESSO/FÉRIAS
	FERIADOS
	ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO
	CONSELHO FINAL
	TÉRMINO DO ANO LETIVO